

Concede aforamento de terrenos.

Faço saber que a Câmara municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, decretou e seu Prefeito do município, sancionou a seguinte lei.

art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aforamento dos terrenos abaixo discriminados.

Distritos da Sede
Urbanos.

Processos	ns.	
	733	Otílio Eduardo Ortega
	1196	Marcelino Riquelme.

Suburbanos.

	704	João Vieira de Souza.
	714	Guônimo Barbosa de Souza.
	889	Dimotheo Alfonso.
	970	Delfino Bittencourt.
	981	Daniel Silva Conde.
	982	Fernando Macedo Lialho
	986	Jose Gomes de Brito.
	1045	Setembino Domingues
	1163	Antonio Ferreira Quiróz
	1185	Romeu Peixoto
	1199	Odio Ferreira de Santana
	1200	Regina Fernandes Santana.
	1204	Antonio Dias da Silva.
	1205	Carmon Castro Diacópulos.